



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa A&M Soluções Públicas, inscrita no CPJ nº 23.112.368/0001-47, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a forma de pagamento parcelada em 4 (quatro) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para prestação de serviços de captação de preços de mercado para formulação de média usada nos processos de licitação, dispensa de licitação ou compra direta, realizadas pelas diversas secretarias do Município. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Cruzília MG, 05 de fevereiro de 2019.

Joaquim José Paranaíba.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0025/2019

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, processo nº 0025/2019 – Dispensa de nº 0013/2019, originou o contrato administrativo nº 0019/2019 entre o **Município de Cruzília** e a empresa A&M Soluções Públicas, inscrita no CPJ nº 23.112.368/0001-47, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a forma de pagamento parcelada em 4 (quatro) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para prestação de serviços de captação de preços de mercado para formulação de média usada nos processos de licitação, dispensa de licitação ou compra direta, realizadas pelas diversas secretarias do Município. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral. O contrato terá vigência na data de 05/02/2019 até 31/12/2019. Cruzília, 01 de fevereiro de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 0005/2018 – Pregão do tipo registro de preços nº 0002/2018, e através do contrato nº 0049/2018, originou o termo aditivo em anexo entre o município de Cruzília e a empresa **CELINA APARECIDA CAMPOS VIEIRA**, CNPJ nº 17.424.358/0001-44, tendo em vista a existência de saldo remanescente na ata de registro de preços, cujo aditivo, de acordo com as normas legais foi realizado dentro da vigência da Ata de Registro de Preços. Cruzília MG, 01 de fevereiro de 2019.

Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.